



Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 11 de outubro de 2018.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

A vereadora que subscreve requer que seja analisado o requerimento abaixo declinado e se acatado e aprovado, venha a ser encaminhado ao Poder Executivo.

Que o Executivo, conceda abono Excepcional aos servidores inativos, bem como os servidores que se encontrarem em qualquer tipo de licença, conforme art. 67 da Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014.

Justificativa:

Tal medida se faz justa e necessária, já que, ao longo do ano verificaram-se vários aumentos nos preços dos combustíveis, gás de cozinha e, principalmente, nos produtos alimentícios, sendo que a remuneração dos servidores municipais não foi contemplada com a revisão anual pela inflação do período e, mesmo que a tivesse sido, resultaria em reposição ínfima, uma vez que, ao tempo que a elevação de preços, nos diversos ramos do comércio e serviços, alcançam patamares há muito tempo não vistos no país, o Poder Público fica condicionado a repor perdas, pelos índices oficiais, o que nem sempre representa a inflação real.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Vereadora Sandra Orth (PSDB)
Líder de Bancada do PSDB